PROJETO DE LEI Nº 2536, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

(Autoria do Poder Executivo)

Suplementa e Reduz Verba Orçamentária no valor de R$ 524.000,00

JEFFERSON SCHUSTER BORN, Prefeito Municipal de Barão, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar verba orçamentária, no valor de R$ 524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais) no orçamento do exercício do ano de 2021, na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO:	14	- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
UNIDADE:	01	- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
	1417	- REDES DE ÁGUA	
3.4.4.90.51.00.000000		- Obras e Instalações	R$ 200.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior a Redução no orçamento do exercício do ano de 2021, no valor de R$ 524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais), nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO:	13	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
UNIDADE:	01	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	1301	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
3.9.9.99.99.99.000000		- Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	R$ 149.000,00

ÓRGÃO:	09	- SECRETARIA TURISMO DESPORTO CULTURA E LAZER	
UNIDADE:	01	- SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
	1832	- FESTA COLONIAL/SEM. MUNIC/OKTOBERFEST/GINCANA	
3.3.3.90.30.00.000000		- Material de Consumo	R$ 5.000,00
	906	- FESTA COLONIAL/SEM. MUNIC/OKTOBERFEST/GINCANA	
3.3.3.90.39.00.000000		- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 23.000,00

	903	-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA TURISMO E LAZER	
3.3.3.90.30.00.000000		-	Material de Consumo	R$ 18.000,00
ÓRGÃO:	09	-	SECRETARIA TURISMO DESPORTO CULTURA E LAZER	
UNIDADE:	02	-	CULTURA	
	2529	-	MANUTENÇÃO DA CULTURA	
3.4.4.90.51.00.000000		-	Obras e Instalações	R$ 5.000,00
ÓRGÃO:	08	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
UNIDADE:	01	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
	809	-	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO VIAS URBANAS	
3.4.4.90.51.00.000000		-	Obras e Instalações	R$ 324.000,00

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA
AO
PROJETO DE LEI Nº 2536, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Pelo presente Projeto de Lei estamos solicitando uma suplementação por redução orçamentária.

O objetivo desta lei é buscar autorização desta casa legislativa para suplementarmos o orçamento de uma rubrica por redução em outra(s).

Com os recursos, o executivo pretende licitar e executar obras para implantação de um poço artesiano de grande profundidade e capacidade, a fim abastecer as comunidades de Linha Francesa Alta, Linha Wilmsen e General Neto, com o intuito de resolvermos o atual problema de abastecimento nestas localidades.

O projeto compreende perfuração, colocação de estrutura, instalação equipamentos correlatos, bem como rede para levar a água até reservatórios atualmente instalados.

Estima-se que com a verba decorrente deste projeto e com a de outro que também encaminhamos a esta casa, iremos conseguir implantar todo o sistema para deixá-lo em seu pleno funcionamento, melhor atendendo o munícipe das localidades beneficiadas.

Pelo exposto, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal